

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0ziv3ied SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2021 Indicação nº 4524/2021 Protocolo nº 7097/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda, Rogério Luiz Gallo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a fim de solicitar doação de bebedouro e máquina copiadora que estejam apreendidos ou não para a Escola Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Chumbo, município de Poconé.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda, Rogério Luiz Gallo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de solicitar doação de bebedouro e máquina copiadora que estejam apreendidos ou não para a Escola Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Chumbo, município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de disponibilizar a doação de bebedouro e máquina copiadora que estejam apreendidos ou não para a Escola Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Chumbo, município de Poconé.

A máquina copiadora será essencial para escola, visto a demanda de alunos que atendem e da própria escola. Sem ela, a realização de qualquer trabalho que a escola precisará fazer, se torna inviável.

Sabendo que o consumo de água é fundamental para a saúde do nosso corpo, conseqüentemente é essencial para as fases de infância e adolescência que estão em desenvolvimento, diante disso, entendemos que a responsabilidade do Estado adquirir bebedouros de água para escolas é grande.

O bebedouro de água é um recurso que proporciona maior facilidade e praticidade para alunos, professores



e outros colaboradores que passam várias horas do dia durante toda a semana em uma escola. Também a solução para garantir que todos irão consumir água tratada e com a qualidade exigida.

Portanto, peço esse atendimento aos alunos e a escola pois a educação é um direito de todos conforme o artigo 6º da Constituição Federal, que assim prevê:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Pelas razões expostas justifico a referida indicação como propósito solicitar uma atuação do Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 25 de Junho de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual